



MUNICÍPIO DE LAMIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 171, de 16 de fevereiro de 2023

ALTERA A PORTARIA Nº. 77, DE 10 DE MAIO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

A Prefeita Municipal de Lamim, no uso de suas competências que lhe confere o art.87 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. A Portaria nº. 77, de 10 de maio de 2021, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos e da Criança e do Adolescente, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art.1º. [.....]

I – Representantes da área governamental:

b) – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Alexandre da Silva Lourenço;

Suplente: Diego José da Costa.

c) – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Lara Maria Pereira Vieira Reis;

Suplente: Marlene Marina da Cunha”.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lamim-MG, 16 de fevereiro de 2023.

Mirene das Graças Silva

— *Prefeita Municipal Interina* —